

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 790

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE NOMEAR, EDMILSON DANTAS, para em comissão, exercer o cargo de Diretor Orçamentário e Financeiro da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data. Este Decreto vigora na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente